



DECRETO Nº 374, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Decreta luto oficial em virtude do falecimento do senhor Genival Ribeiro Silva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor GENIVAL RIBEIRO SILVA, pai do servidor Rafael Araújo Silva e tio da vice-prefeita Natália Welida Ribeiro, ocorrido nesta segunda, dia 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestre, especialmente no segmento comercial e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **GENIVAL RIBEIRO SILVA**.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo, especificamente no prédio administrativo da sede da Prefeitura Municipal, o expediente do dia 24.11.2022.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal